



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 23/02/16 *Phirana*

PROJETO DE LEI

Denomina de “RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS” a Unidade Básica de Saúde do bairro Maricá.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2016

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: DENOMINA DE RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MARICÁ.

PROTOCOLO GERAL Nº 277/2016

Data: 16/02/2016 - Horário: 16:09

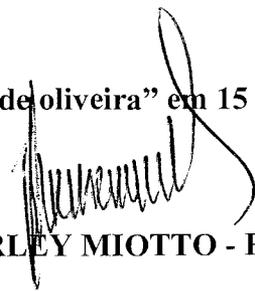


A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominada de **RAMIREZ CLAUDINO DOS SANTOS** a Unidade Básica de Saúde, “psf” (Programa Saúde da Família), localizada na rua Moyses Teixeira Coelho – Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” em 15 de fevereiro de 2016.


Vereador **RODERLEY MIOTTO** - PSDB